

PORTARIA N° 599/2017

De 17 de agosto de 2017.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse por dois anos para a servidora pública Leila Aparecida da Silva no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, constante no Anexo I -grupo ocupacional I, serviços elementares 40 horas, da Lei Complementar n° 125/2014, de 02 de setembro de 2014. A partir de 15/09/2017.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de agosto de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana